

LIMITE MÁXIMO \1	LRF, art. 20, incisos I, II e III			0,224524%	2.107.676.377,05
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	Proc. Adm. SIGED n. 2001160727	0,224305%	2.105.620.556,17
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	Resolução CJF 2012/00184	0,306402%	2.876.290.540,35
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	Resolução CJF 2013/00250	0,305833%	2.870.949.160,99
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST-CSJT/2015 \3				-

\1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

\2 Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

Nota¹: A partir de 3º Quadrimestre de 2011 por força do Acórdão Nº 3244/2011 - TCU - Plenário, cada Tribunal Regional Federal passou a publicar o seu Relatório de Gestão Fiscal e os limites foram individualizados por Tribunal, sendo que, em período anterior, o Conselho da Justiça Federal - CJF publicava o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal, consolidando todos os Tribunais Regionais Federais e CJF com limite único para toda a Justiça Federal.

Nota²: Limite de 0,224524% original do órgão, definido anteriormente à criação do CNJ e registrado no Proc. Adm. SIGED nº 2001160727.

ROBERTO CAPELETI

Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

WOLFGANG STRIEBEL

Diretor de da Secretaria de Auditoria Interna

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA TRE Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo relativo ao segundo quadrimestre de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo relativo ao segundo quadrimestre de 2021, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

ANEXOS

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS	
													12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.720.841,03	9.053.488,04	14.345.575,41	11.180.168,19	12.235.083,24	8.977.228,26	9.132.746,03	8.916.761,95	8.828.046,94	9.009.940,51	8.819.154,87	8.938.956,64	118.157.991,11	1.925.531,00
Pessoal Ativo	7.555.318,31	7.887.965,32	12.590.592,54	10.015.523,24	10.479.064,40	7.807.126,15	7.962.643,92	7.746.659,84	7.657.944,83	7.839.838,40	7.624.213,76	7.768.854,53	102.935.745,24	1.925.531,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	6.291.472,30	6.619.194,99	10.080.461,17	8.743.089,26	9.226.678,27	6.553.940,91	6.704.896,36	6.490.603,89	6.402.961,10	6.588.508,73	6.371.279,67	6.517.905,59	86.590.992,24	1.880.563,00
Obrigações Patronais	1.263.846,01	1.268.770,33	2.510.131,37	1.272.433,98	1.252.386,13	1.253.185,24	1.257.747,56	1.256.055,95	1.254.983,73	1.251.329,67	1.252.934,09	1.250.948,94	16.344.753,00	44.968,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.165.522,72	1.165.522,72	1.754.982,87	1.164.644,95	1.756.018,84	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.194.941,11	1.170.102,11	15.222.245,87	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.010.334,86	1.010.334,86	1.522.812,57	1.010.334,86	1.518.190,68	1.011.550,03	1.011.550,03	1.011.550,03	1.011.550,03	1.011.550,03	1.011.550,03	1.011.550,03	13.152.858,04	-
Pensões	155.187,86	155.187,86	232.170,30	154.310,09	237.828,16	158.552,08	158.552,08	158.552,08	158.552,08	158.552,08	183.391,08	158.552,08	2.069.387,83	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.167.349,36	1.167.705,91	1.754.982,87	1.104.138,37	1.756.018,84	1.260.704,46	1.170.102,11	1.193.401,98	1.170.130,96	1.170.102,11	1.194.941,11	1.170.102,11	15.279.680,19	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.826,64	2.183,19	-	353,96	-	90.602,35	-	23.299,87	28,85	-	-	-	118.294,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.165.522,72	1.165.522,72	1.754.982,87	1.103.784,41	1.756.018,84	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.170.102,11	1.194.941,11	1.170.102,11	15.161.385,33	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.553.491,67	7.885.782,13	12.590.592,54	10.076.029,82	10.479.064,40	7.716.523,80	7.962.643,92	7.723.359,97	7.657.915,98	7.839.838,40	7.624.213,76	7.768.854,53	102.878.310,92	1.925.531,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										938.730.994.036,87			-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)										104.803.841,92			0,011164	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										169.478.493,66			0,018054	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										161.004.568,98			0,017151	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										152.530.644,30			0,016249	

FONTE: TESOUREIRO GERENCIAL, COF/SAO/TRE-ES. Emitido em 22/set/2021 às 12h e 19m.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1055, de 20 de setembro de 2021, publicada em 21 de setembro de 2021.

